

FIP e FIDC: auditoria sob a *nova régua*.

O que a Resolução CVM 175 mudou para fundos estruturados, o que o auditor independente testa em cotas, lastro e valor justo — e como gestoras e administradores se preparam para um mercado de FIDC que passou de R\$ 1 trilhão.

O que este material te *entrega*.

- **O mapa da Resolução CVM 175 para fundos estruturados:** responsabilidades de administrador e gestor, classes e subclasses de cotas, e o que muda no relacionamento com o auditor independente.
- **O que a auditoria testa em um FIDC:** existência e elegibilidade do lastro, provisão para perdas, valor justo dos direitos creditórios e a consistência entre carteira, custódia e contabilidade.
- **O que a auditoria testa em um FIP:** valor justo das investidas (CPC 46), governança da mesa de avaliação, transações com partes relacionadas e eventos societários no portfólio.
- **Um diagnóstico editável de 12 perguntas** para gestoras, administradores e cotistas avaliarem a prontidão do fundo antes do fechamento anual.
- **Próximos passos objetivos** com a MERC: auditoria de fundos estruturados, verificação independente de lastro e asseguuração de processos de administração fiduciária.

Material de aplicação prática elaborado pela MERC Group a partir do artigo "Auditoria de fundos de investimento: FIP e FIDC na prática", publicado em 2026 em www.mercgroup.com.br/insights. Este documento tem caráter informativo e não substitui avaliação profissional específica.



Este material não é sobre teoria. É sobre *decisão prática*.

Quando o fundo cresce mais rápido que os controles, o problema aparece primeiro no lastro — e depois no *relatório do auditor*.

Fundos estruturados viraram mercado de *trilhão* — e a supervisão acompanhou.

O QUE ACONTECEU

FIDCs ultrapassaram a marca de R\$ 1 trilhão em patrimônio em 2026, e FIPs seguem como veículo central de private equity e reorganizações societárias no Brasil. Com o tamanho veio a atenção: CVM, autorregulação e investidores institucionais elevaram a régua de informação e de controles.

A Resolução CVM 175 consolidou o novo marco dos fundos: responsabilidade segregada entre administrador e gestor, classes de cotas com patrimônios segregados, regras específicas por categoria nos anexos normativos e mais transparência sobre carteira, taxas e conflitos.

As demonstrações contábeis de fundos são anuais e auditadas por auditor independente registrado na CVM, sob planos contábeis próprios (Instruções CVM 489 para FIDC e 579 para FIP, e normas sucessoras). O relatório do auditor é peça central de prestação de contas ao cotista.

Casos recentes de FIDCs com lastro inconsistente e FIPs com avaliações otimistas reforçaram o foco do regulador: a fronteira entre gestão, administração fiduciária e verificação independente é exatamente onde a auditoria trabalha.

O QUE MUDA NA PRÁTICA

O lastro é o coração do FIDC. O auditor testa existência, titularidade e elegibilidade dos direitos creditórios por amostragem, confronta carteira do custodiante com a contabilidade e avalia a provisão para perdas — inclusive em cenário de estresse do cedente.

Valor justo deixou de ser opinião. Em FIPs, as investidas são mensuradas a valor justo (CPC 46): o auditor avalia metodologia, premissas, consistência entre períodos e governança do processo de avaliação — não apenas o número final.

Administrador e gestor respondem por coisas diferentes. A 175 delimitou responsabilidades: o auditor considera essa segregação ao avaliar controles, e falhas de coordenação entre os prestadores viram apontamento.

Coobrigação e retenção de riscos exigem análise contábil. Estruturas com coobrigação do cedente, subordinação e recompra afetam consolidação, baixa de ativos (CPC 48) e divulgações — tanto no fundo quanto no originador.

Como isso afeta a *sua* companhia.

GESTORA DE FIDC

Formalize a esteira de elegibilidade e a conciliação diária carteira–custódia–contabilidade: divergência recorrente entre bases é o achado mais comum de auditoria — e o mais evitável.

GESTORA DE FIP

Documente a avaliação a valor justo das investidas: metodologia, premissas, fontes e aprovação em comitê. Avaliação sem trilha auditável trava o fechamento e desgasta a relação com cotistas.

ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

A 175 concentrou no administrador a responsabilidade pelas demonstrações e pela contratação do auditor: calendário de fechamento, PL por classe e supervisão dos prestadores precisam de evidência.

SECURITIZADORA OU CEDENTE

Cessões para FIDC afetam o seu balanço: retenção de riscos e benefícios define se o ativo sai ou não da carteira — e a auditoria do originador vai testar essa conclusão.

INVESTIDOR INSTITUCIONAL

Antes de aportar, leia o relatório do auditor do fundo, as notas sobre lastro e valor justo e os relatórios de verificação independente: são o retrato mais objetivo da qualidade dos controles.

DIAGNÓSTICO RÁPIDO

Onde a sua companhia está *hoje*?

Responda Sim ou Não. Cada "Não" é um ponto de atenção prioritário. Os campos deste formulário são editáveis.

	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
01. A conciliação entre carteira do custodiante, gestora e contabilidade é feita e documentada em base recorrente?			
02. Os critérios de elegibilidade do lastro estão formalizados e são testados de forma independente?			
03. A provisão para perdas dos direitos creditórios segue política formal, com premissas documentadas?			
04. As avaliações a valor justo (FIP) têm metodologia, premissas e aprovação formalizadas?			
05. Há segregação clara de responsabilidades entre administrador, gestor e custodiante, com contratos atualizados?			
06. As demonstrações do fundo são entregues no prazo regulamentar, sem reabertura recorrente?			
07. Transações com partes relacionadas (cedentes ligados, investidas do grupo) são identificadas e divulgadas?			
08. O fundo mantém trilha documental de recompras, substituições e renegociações de lastro?			
09. Os relatórios do último auditor independente foram emitidos sem modificação? Se houve, os pontos foram tratados?			
10. As classes e subclasses de cotas têm patrimônio e apuração segregados conforme a CVM 175?			
11. Eventos de inadimplência ou estresse do cedente dispararam revisão tempestiva de provisões?			
12. Cotistas recebem informação periódica suficiente sobre carteira, taxas e conflitos de interesse?			

Do diagnóstico à *ação*, com a MERC.

MERC Valuation — valuation.mercgroup.com.br

Avaliação de empresas com metodologia de mercado financeiro: DCF, múltiplos e modelagem avançada, com trilha de premissas auditável.

MERC DF — df.mercgroup.com.br

Elaboração e revisão de demonstrações financeiras em conformidade com CPC e IFRS, prontas para auditoria, credores e investidores.

MERC Lastros — lastros.mercgroup.com.br

Verificação independente de lastros para securitizadoras, FIDCs e operações estruturadas, com evidência e rastreabilidade.

Auditoria & Advisory especializada

Auditoria independente de FIDC, FIP e fundos estruturados, verificação de lastro com evidência e rastreabilidade, e asseguuração de processos de administração e gestão — com régua de mercado financeiro.

AGENDAR REUNIÃO

Fale com o nosso time: contato@mercgroup.com.br

Ou fale diretamente com nossos sócios: gabriel.carolei@mercgroup.com.br · bruno.zamboni@mercgroup.com.br

Referências deste material.

NORMAS E REGULAÇÃO BRASILEIRAS

- Resolução CVM nº 175/2022 (e anexos normativos) — marco regulatório dos fundos de investimento.
- Instrução CVM nº 489/2011 — critérios contábeis de FIDC.
- Instrução CVM nº 579/2016 — critérios contábeis de FIP e mensuração a valor justo.
- CPC 46 / NBC TG 46 — mensuração do valor justo; CPC 48 / NBC TG 48 — instrumentos financeiros.
- NBC TA 240, 500 e 540 — fraude, evidência de auditoria e estimativas contábeis.

REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

- IFRS 13 — Fair Value Measurement (IASB).
- IFRS 9 — Financial Instruments: baixa de ativos e perdas esperadas.
- ISAE 3402 — asseguração de controles em organizações prestadoras de serviços.

As referências acima indicam o arcabouço normativo aplicável na data de elaboração deste material (julho de 2026) e podem ser alteradas pelos órgãos emissores. A aplicação a casos concretos exige análise específica. MERC Group — Auditoria do Mercado Financeiro Brasileiro · São Paulo · Brasil.